

## **PODER LEGISLATIVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 174/2016.

Autor: Vereador - Ricardo Rosso -PP

"Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Aires de Souza".

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados, membros efetivos deste Egrécio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concedem Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Paulo Roberto Aires de Souza**, ocorrido dia 21 de julho de 2016 do corrente, neste Município.

## Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Paulo Roberto Aires de Souza**,procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplo de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estar juntos novamente algum dia. Recebam meu carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À Apreciação dos Nobres Pares.

Rot no. 7-7-78//6
Camara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 25.07,2016
Horário: 08 h54 min
Entrega: (x) mãos
(c) correio
Servidor (a)

Ricardo Rosso Vereador - PP.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 25 de Julho de 2016.